



Nº 1.951 - Art. 1º Conceder transferência para a reserva remunerada, com a remuneração a que faz jus, observado o previsto nos art. 10, incisos I, II, III e IV; 30 e 37, da referida Medida Provisória, à Capitão-de-Fragata (S) 85.0165.86 YEDDA MARIA MENDES MARTINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe confere o contido no art. 19, inciso I, do Decreto nº 4.034, de 26 de novembro de 2001 - Regulamento de Promoções de Praças da Marinha (RPPM), resolve:

Nº 1.954 - Art. 1º Promover "post mortem" à graduação de Terceiro-Sargento, o ex-CB-TI-SD 98.0317.16 PAULO CÉSAR AZEVEDO DE MOURA, falecido em 8 de agosto de 2006, vítima de acidente em serviço, de acordo com o disposto no art. 1º da Lei nº 5.195, de 24 de dezembro de 1966, combinado com o previsto no art. 1º, alínea f, do Decreto nº 57.272, de 16 de novembro de 1965, alterado pelo previsto nos Decretos nº 64.517, de 15 de maio de 1969 e nº 90.900, de 5 de fevereiro de 1985, ficando assegurada aos seus beneficiários a pensão militar correspondente à graduação de Terceiro-Sargento, a partir da data do seu falecimento, nos termos do contido nos art. 15 e 21 da Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960, alterados, respectivamente, pelo disposto no art. 27 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001 e no Decreto-lei nº 197, de 24 de fevereiro de 1967.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe confere o contido no art. 19, inciso I, do Decreto nº 4.034, de 26 de novembro de 2001 - Regulamento de Promoções de Praças da Marinha (RPPM), resolve:

Nº 1.955 - Art. 1º Promover "post mortem" à graduação de Segundo-Sargento, o ex-3º SG-MA 78.5201.34 FRANCISCO JOSÉ NEVES, falecido em 23 de julho de 2006, de acordo com o disposto no § 1º do art. 30 e art. 35 e 39 do Regulamento de Promoções de Praças da Marinha (RPPM), ficando assegurada aos seus beneficiários a pensão militar correspondente a graduação de Segundo-Sargento, a partir da data do seu falecimento, nos termos do contido nos art. 15 e 21 da Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960, alterados, respectivamente, pelo disposto no art. 27 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001 e no Decreto-lei nº 197, de 24 de fevereiro de 1967.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V Alte. AFONSO BARBOSA

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Em 27 de outubro de 2006

O PRESIDENTE DA INFRAERO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 913, de 21 de setembro de 2004, e nos termos do Decreto Lei nº 1.387 de 07 de Fevereiro de 1995, modificados pelos Decretos nº 2.349, de 15 de outubro de 1997 e 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País do empregado FERNANDO DE OLIVEIRA VIEIRA - Coordenador de Análise Operacional da INFRAERO, para participar da Conferência e Exposição "Passenger Terminal EXPO USA", na cidade de FORT LAUDERDALE, na FLÓRIDA - EUA, no período de 05 a 09 de dezembro de 2006, incluindo trânsito, com ônus para a INFRAERO.

Em 30 de outubro de 2006

O PRESIDENTE DA INFRAERO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 913, de 21 de setembro de 2004, e nos termos do Decreto Lei nº 1.387 de 07 de Fevereiro de 1995, modificados pelos Decretos nº 2.349, de 15 de outubro de 1997 e 3.025, de 12 de Abril de 1999, autoriza o afastamento do País do empregado LUIZ GUSTAVO DA SILVA SHILD - Superintendente de Logística de Carga da INFRAERO, para participar como palestrante da Reunião do Grupo Executivo de Trabalho e Workshop - "Como Exportar para o Brasil", a ser realizado na cidade de Lima e de Arequipa, no Peru, no período de 12 a 16/11/2006, incluindo trânsito, com ônus para a INFRAERO.

JOSÉ CARLOS PEREIRA

ESTADO-MAIOR DE DEFESA

PORTARIAS EMD/MD DE 30 DE OUTUBRO DE 2006

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DE DEFESA DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela alínea "c", inciso I do art. 1º da Portaria nº 535/MD, de 24 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 25 subsequente, republicada em 10 de julho de 2003, e considerando o disposto no Decreto nº 5.201, de 2 de setembro de 2004, resolve:

Nº 1.613 - EXONERAR, MARGARETH DE FÁTIMA COSTA REIS, matrícula SIAPE nº 0.660.836, do cargo de Assistente, código DAS 102.2, da Coordenação deste Estado-Maior de Defesa.

Nº 1.614 - EXONERAR, HONÓRIO BORGES VOGEL, matrícula SIAPE nº 1.325.021, do cargo de Assessor Técnico, código DAS 102.3, da Coordenação da Subchefia de Inteligência deste Estado-Maior de Defesa.

Nº 1.615 - NOMEAR, SONIA MARIA LUCENA DIAS, matrícula SIAPE nº 1.424.103, para exercer o cargo de Assistente, código DAS 102.2, na Coordenação deste Estado-Maior de Defesa.

Nº 1.616 - NOMEAR, MARLOS SANDRO FIGUEIREDO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1.338.625, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS 102.3, na Coordenação da Subchefia de Inteligência deste Estado-Maior de Defesa.

TENENTE-BRIGADEIRO-AR JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS

SECRETARIA DE LOGÍSTICA, MOBILIZAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIAS SELOM/MD DE 30 DE OUTUBRO DE 2006

O SECRETÁRIO DE LOGÍSTICA, MOBILIZAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelas alíneas "a" e "c", inciso I do art. 1º da Portaria nº 535/MD, de 24 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 25 subsequente, republicada em 10 de julho de 2003, e considerando o disposto no Decreto nº 5.201, de 2 de setembro de 2004, resolve:

Nº 1.623 - EXONERAR, MARLOS SANDRO FIGUEIREDO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1.338.625, do cargo de Assessor Técnico, código DAS 102.3, desta Secretaria.

Nº 1.624 - EXONERAR, SIMONE MARIA FERREIRA LUCAS, matrícula SIAPE nº 1.179.956, do cargo de Assistente, código DAS 102.2, desta Secretaria.

Nº 1.625 - NOMEAR, VÁGNER DO NASCIMENTO CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1.289.982, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS 102.3, nesta Secretaria.

Nº 1.626 - NOMEAR, MARIA DA GLÓRIA CONSTANTINO DA SILVA DUARTE, matrícula SIAPE nº 0.660.864, para exercer o cargo de Assistente, código DAS 102.2, nesta Secretaria.

Almirante-de-Esquadra JULIO SABOYA DE ARAUJO JORGE

SECRETARIA DE POLÍTICA, ESTRATÉGIA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

PORTARIAS SPEAI/MD DE 30 DE OUTUBRO DE 2006

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA, ESTRATÉGIA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela alínea "c", inciso I do art. 1º da Portaria nº 535/MD, de 24 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 25 subsequente, republicada em 10 de julho de 2003, e considerando o disposto no Decreto nº 5.201, de 2 de setembro de 2004, resolve:

Nº 1.617 - EXONERAR, SONIA MARIA LUCENA DIAS, matrícula SIAPE nº 1.424.103, do cargo de Assistente, código DAS 102.2, desta Secretaria.

Nº 1.618 - EXONERAR, VÁGNER DO NASCIMENTO CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1.289.982, do cargo de Assessor Técnico, código DAS 102.3, desta Secretaria.

Nº 1.619 - EXONERAR, MARIA DA GLÓRIA CONSTANTINO DA SILVA DUARTE, matrícula SIAPE nº 0.660.864, do cargo de Assistente, código DAS 102.2, desta Secretaria.

Nº 1.620 - NOMEAR, MARGARETH DE FÁTIMA COSTA REIS, matrícula SIAPE nº 0.660.836, para exercer o cargo de Assistente, código DAS 102.2, nesta Secretaria.

Nº 1.621 - NOMEAR, HONÓRIO BORGES VOGEL, matrícula SIAPE nº 1.325.021, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS 102.3, nesta Secretaria.

Nº 1.622 - NOMEAR, SIMONE MARIA FERREIRA LUCAS, matrícula SIAPE nº 1.179.956, para exercer o cargo de Assistente, código DAS 102.2, nesta Secretaria.

General-de-Exército MAYNARD MARQUES DE SANTA ROSA

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 30 de outubro de 2006

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art.16, da Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o art.35 do anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, autoriza o afastamento do País, com ônus, no período de 29 de outubro a 07 de novembro de 2006, incluindo trânsito do Diretor LEUR ANTONIO DE BRITTO LOMANTO, para participar no dia 31 de outubro da 1ª Reunião no Escritório da OACI e inauguração das novas instalações da Secretaria da Comissão Latino-Americana de Aviação Civil, em Lima - Peru, de metricconverterProductID01 a01 a 04 de novembro da 2ª Reunião de Autoridades do Hemisfério Ocidental com a Administração do FAA e do 3º Fórum Internacional de Segurança de Voo, em Washington - EUA, e dia 06 de novembro na 17ª Assembléia da CLAC, no Panamá, conforme disposto no inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/85, PROCESSO Nº 60800.003791/2006-DV.

MILTON ZUANAZZI

DESPACHO DO DIRETOR

Em 25 de outubro de 2006

O DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o art. 1º da Portaria 16, de 30 de março de 2006 da ANAC, autoriza o afastamento do País, com ônus, incluindo trânsito de Araken Lacerda Maduro e Daniel Ribeiro dos Santos, para participarem do "Sistema de Gerenciamentos de Processos no Relacionamento Brasil/OACI" no período de 04 a 12 de novembro de 2006, em Montreal - Canadá.

LEUR ANTÔNIO BRITO LOMANTO

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.752, DE 30 DE OUTUBRO DE 2006

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 5º, § 2º, IV e V, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, resolve

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Educação Superior - SESu do Ministério da Educação, Grupo de Trabalho com a finalidade de subsidiar as decisões administrativas nos processos de autorização de cursos de graduação em medicina atualmente em trâmite perante o Ministério da Educação.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

I - propor diretrizes para autorização de cursos de graduação em medicina, para os fins do disposto nos incisos IV e V do § 2º do art. 5º do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006; e

II - propor ações e medidas administrativas ou normativas para aperfeiçoar o fluxo dos processos administrativos, conforme o caso.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho terá prazo de funcionamento de sessenta dias.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I - Nelson Maculan, Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação, que o presidirá;

II - Mário Portugal Pederneiras Diretor do Departamento de Supervisão da Educação Superior - DESUP da SESu, que o secretariará;

III - Antônio Carlos Lopes (Comissão Nacional de Residência Médica);

IV - Nelson Spector (Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ);

V - Thaís Helena Abrahão Thomaz Queluz (Universidade Estadual Paulista - UNESP);

VI - Lydia Masako Ferreira (Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP);

VII - Geraldo Brasileiro Filho (Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG);

VIII - Flávio Falope (Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP).

Parágrafo único. A participação no Grupo de Trabalho será considerada função relevante e não remunerada.

Art. 4º O apoio administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos do Grupo de Trabalho serão fornecidos pelo Ministério da Educação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FERNANDO HADDAD

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº862, publicada no DOU de 27/10/2006, Seção 2, onde se lê: "tornar sem efeito a portaria nº 856 de 23 de outubro de 2003", leia-se: "tornar sem efeito a portaria nº 856 de 23 de outubro de 2006".